

***Local: TRAVESSA FERNÃO LOPES da Freguesia de Leça da  
Palmeira***

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

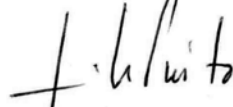
**Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho de 14 de Outubro de 2008, que aprovou o projecto de loteamento inserido em Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI, localizado na Travessa Fernão Lopes, na freguesia de Leça da Palmeira, respeitante ao processo número trinta e dois barra dois mil e três, em nome de ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DA “CAMPO DO TRASEIRO”, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02613/230503.**

OS INTERESSADOS DEVEM DIRIGIR POR ESCRITO AS SUAS SUGESTÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS, DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, APÓS PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL EM JORNAL DE ÂMBITO NACIONAL.

O PROJECTO DE LOTEAMENTO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO, PARA RECOLHA DE SUGESTÕES, DAS 9H ÀS 12H OU DAS 14H ÀS 15-45H.

Matosinhos e Paços do Concelho, 20 de Outubro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Guilherme Pinto)